



Resolução Nº 003 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre aquisição de Veículo Utilitário para a secretaria municipal de saúde do município de Tabapora através da Emenda Parlamentar Estadual nº 128/2018, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Município situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 10243 de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015;

II – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V- Resolução nº 008/CNS/2018 de 19 de abril de 2018 do CMS do município de Tabapora- MT que aprova a Dispõe sobre aquisição de Veículo Utilitário para a secretaria municipal de saúde do município de Tabapora através da Emenda Parlamentar Estadual nº 128/2018, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Município situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.



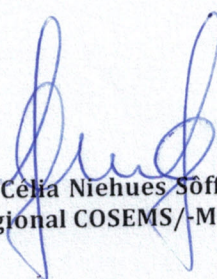
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de Veículo Utilitário para a secretaria municipal de saúde do município de Tabapora através da Emenda Parlamentar Estadual nº 128/2018, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Município situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 19 de abril de 2018


Veronice Maria Barbosa
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Célia Niehues Soffa
Vice - Regional COSEMS/-MT

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Tipo do Recurso da Proposta
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

Dados da Unidade Assistida:

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo de Unidade: CENTRAL DE GESTÃO DE SAÚDE	
CNPJ: 14.416.015/0001-40	CNES: 687.5963
Endereço:	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO – PRAÇA PAULO HENRIQUE ZENDRON

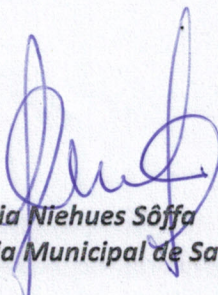
Objeto da Proposta:

Ambiente: Unidade Básica de Saúde	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal	
Nome Equipamento	Qtd.	Valor Unitário R \$	Valor Total R\$	Valor Unitário R \$	Valor Total R\$
Veiculo	01	60.000,00	60.000,00	-	-
Característica Física	Especificação				
VEICULO	Veiculo zero km; ano 2018/2018; potencia mínima motor 115 CV; transmissão manual; freios ABS com controle eletrônico de frenagem; Distancia mínima entre eixo 2.550 mm; direção hidráulica; pneus 205/55R16; porta malas 320 litros; tanque combustível 50 litros; flex;				

Justificativa da Proposta:

O referido veiculo será destinado para suporte da equipe da Unidade de Saúde PSF-III do Distrito de Nova Fronteira, distante 70 km da sede do Município. Onde o mesmo será usado para visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações estratégicas entre outras ações obrigatórias e preconizadas pelo Ministério da Saúde à Atenção Básica.

Tabaporã, 12 de Abril de 2018.


Célia Niehues Sôffa
Secretária Municipal de Saúde